

FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO
RELATÓRIO
RELATÓRIO
RELATÓRIO
ANUAL **2014**





**FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E
SEGURIDADE SOCIAL**

RELATÓRIO ANUAL 2014

27 de junho de 2015



1.	APRESENTAÇÃO	4
2.	INSTITUCIONAL.....	4
3.	GESTÃO DE INVESTIMENTO.....	8
3.1	DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS.....	8
3.1.1	ANÁLISES DOS CENÁRIOS ECONÔMICOS	9
3.1.2	RECURSOS INVESTIDOS POR PLANO	9
3.1.3	SEGMENTO DE RENDA FIXA.....	10
3.1.4	SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	11
3.1.5	SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS.....	12
3.1.6	SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR.....	13
3.1.7	SEGMENTO DE IMÓVEIS.....	14
3.1.8	SEGMENTO DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	15
3.1.9	CUSTOS COM A GESTÃO DOS RECURSOS	16
4.	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	16
4.1	LIMITES DE ALOCAÇÃO DE ATIVOS	17
4.2	OBJETIVOS DE RENTABILIDADE	19
4.3	GESTÃO E CONTROLE DE RISCOS	21
4.4	VIGÊNCIA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	24
5.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	25
5.1	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS.....	25
5.2	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS POR PLANO DE BENEFÍCIO	30
5.3	NOTAS EXPLICATIVAS.....	39
5.3.1	COMPOSIÇÃO DO ATIVO	39
5.3.2	COMPOSIÇÃO DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	40
6.	RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	41
7.	PARECER ATUARIAL	45
8.	PARECER DO CONSELHO FISCAL	62
9.	MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	63

1. APRESENTAÇÃO

Atendendo ao dispositivo estatutário e à Instrução Normativa Nº 13, de 12 de novembro de 2014, do órgão regulador, a Diretoria da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf submete à apreciação dos Participantes ativos, assistidos, pensionistas, Patrocinadoras, associações de aposentados, sindicatos e demais partes interessadas, o Relatório Anual da Administração, os Demonstrativos Financeiros consolidados, acompanhados dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

2. INSTITUCIONAL

2.1 Apresentação

A Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf, com 43 anos de existência, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado sob a forma de sociedade civil, autorizada a funcionar pela Portaria no 2.247/80, Processo MPAS 301.822/79, com autonomia administrativa e financeira, e tem por objeto criar, executar e operar planos de benefícios previdenciários, cuja patrocinadora é a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, entidade jurídica de direito privado.

A Entidade está subordinada às normas do Ministério da Previdência e Assistência Social, por meio da PREVIC –Superintendência Nacional de Previdência Complementar, e às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional – CMN, divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Fundação tem as seguintes finalidades, em termos de benefícios:

- Assegurar aos seus Participantes e respectivos beneficiários, as prestações estabelecidas em seus planos de benefícios previdenciários;
- Incumbir-se de administrar ou supervisionar, através de convênios, serviços assistenciais à saúde destinados aos seus Participantes, desde que sem ônus para a Fundação;
- Oferecer, operacionalizar, administrar ou supervisionar serviços assistenciais à saúde, extensivos aos seus Participantes e Beneficiários, com contribuição dos usuários, das Patrocinadoras ou de ambos, com autorização específica do órgão competente, para esse fim.

Os recursos administrados pela Entidade para cumprir o seu principal objetivo são constituídos por contribuições das suas Patrocinadoras, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf e a própria Fundação, de Participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, que obedecem ao disposto

na Resolução CMN nº 3.792, de 24.09.2009, estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional e legislação posterior.

2.2 Missão, Visão & Valores

- **MISSÃO**

Contribuir para a qualidade de vida dos Participantes e Beneficiários, administrando e assegurando planos previdenciários e serviços à saúde.

- **VISÃO**

Ser reconhecida como referência nacional na concepção e administração de planos de previdência e na prestação de serviços de saúde e assistência social, ampliando o seu mercado de atuação.

- **Valores**

Foco no Participante - Ética - Responsabilidade Social - Transparência - Integração - Solidariedade - Competência - Perenidade - Comprometimento - Participação

2.3 Governança Corporativa

A Governança Corporativa da Fachesf segue os princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. A gestão da entidade é formalizada com base na distinção entre funções e responsabilidade do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

- **Conselho de Deliberativo** – É o órgão máximo da estrutura de Governança Corporativa, sendo responsável pela definição da política geral de administração da entidade e seus planos de benefícios e é constituído por seis (06) membros, sendo três indicados pelas Patrocinadoras e três eleitos pelos Participantes ativos e assistidos.
- **Conselho Fiscal**– É o órgão responsável pela fiscalização das ações da Diretoria Executiva. É composto por quatro (04) membros, sendo dois eleitos pelo voto direto dos Participantes ativos e assistidos.
- **Diretoria Executiva** - É o órgão de administração geral da Fundação, cabendo-lhe a responsabilidade de dar cumprimento ao Estatuto e às normas emanadas do Conselho Deliberativo e é constituído por três (03) membros, sendo um (01), sendo um (01) eleito pelo voto direto dos Participantes ativos e assistidos.

As competências detalhadas de cada órgão estão definidas no Estatuto Social da Fachesf.

2.4 Planos de Benefícios

Em 31.12.2014 a Fachesf contava com 4.979 participantes ativos (5.095 em 2013), 6.123 assistidos (5.969 em 2013) e 1.785 pensionistas (1.694 em 2013). A Fundação administra os seguintes planos:

2.4.1 Planos Previdenciários

a) Plano de Benefício Definido – BD

Plano instituído na modalidade de Benefício Definido, inscrito sob o nº 19.800.020-29 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC, no qual o valor do benefício é previamente definido de acordo com o Salário Real de Benefício – SRB do Participante e o valor do benefício da previdência social. O Plano encontra-se em extinção, não aceitando novas adesões. Além dos Assistidos, o Plano conta com os Participantes Ativos remanescentes do processo de migração, que optaram por permanecer nesse Plano.

b) Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – CD

Plano instituído na modalidade de Contribuição Variável, inscrito sob o nº 20.010.021-65 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC, no qual o valor dos benefícios programados é definido com base nas reservas de contribuições acumuladas até a data da concessão e, a partir de então, se torna um benefício vitalício. Já os benefícios de risco (invalidez e pensão por morte) possuem regras equivalentes ao Plano de Benefício Definido, ou seja, seus valores são definidos com base no SRB e no valor do benefício da previdência social. Os atuais Participantes ativos são os empregados da Fachesf e da Chesf que aderiram ao Plano, bem como os que optaram pela migração em 29.06.2001. Esse Plano encontra-se aberto a novas adesões.

c) Plano Saldado de Benefícios – BS

Plano instituído na modalidade de Benefício Definido, inscrito sob o nº 20.010.022-38 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC. Caracteriza-se pelo saldamento do direito do Participante no Plano de Benefício Definido ao qual o Participante estava vinculado antes da sua migração. O valor do benefício saldado foi apurado em 29.06.2001 e corrigido até então pelo indexador do Plano. Esse Plano encontra-se em extinção, não podendo mais receber novas adesões.

Os atuais Participantes ativos do Plano são os Participantes que optaram pela migração do Plano de Benefício Definido.

Os Planos BS e CD, bem como a revisão do Plano BD, foram aprovados em definitivo pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, na época, por meio dos Ofícios de N^{os} 2.450/SPC/GAB/COA e 2.451/SPC/GAB/COA, ambos de 18.10.2001, com data-base de migração de 29.06.2001.

Concomitantemente à migração para o Plano CD, a Fachesf promoveu o recadastramento de todos os Participantes, com o intuito principal de comprovar a exatidão das informações do tempo de vínculo à Previdência Social e ainda de aprimorar a qualidade das informações do cadastro da Fundação. A adesão ao novo Plano atingiu um percentual de 97,1% dos Participantes.

Em paralelo a esse processo, o custeio do Plano BD para os Participantes Ativos que optaram por nele permanecer foi redefinido de acordo com o previsto na legislação vigente, de forma a adequá-lo ao real custo dos benefícios oferecidos e a obedecer à Emenda Constitucional n^o 20/1998.

2.4.2 Planos Assistenciais

A Fachesf faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar n^o 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo aos seus Participantes, assistidos e respectivos dependentes, benefícios de assistência à saúde. Desde 18 de dezembro de 2008, essa atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada, principalmente, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A Fachesf, como Operadora de Plano de Saúde, está registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS desde 04.07.2001 sob o N^o 31.723-3 e administra planos de assistência médica e hospitalar com as seguintes modalidades e características: patrocinados, coletivos, de autogestão, sem mantenedor, sem fins lucrativos, particulares e fechados, conforme apresentados a seguir:

- a) **Plano FACHESF-SAÚDE PADRÃO:** instituído em 09.07.1991, inscrito sob o N^o 436.221.017 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.

- b) **Plano FACHESF-SAÚDE BÁSICO:** instituído em 26.03.1997, inscrito sob o Nº 436.220.019 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em enfermaria.
- c) **Plano FACHESF-SAÚDE ESPECIAL:** instituído em 26.03.1997, inscrito sob o Nº 436.222.015 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.
- d) **Plano FACHESF-SAÚDE MAIS:** instituído em 10.07.2013, inscrito sob o Nº 469.459.137 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento. Esse Plano foi criado para atender a uma demanda do Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV, da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, ofertado durante o período de 2013 e 2014. Aos empregados que aderiram ao PIDV, a Chesf ficou como exclusiva responsável financeira do Plano Fachesf-Saúde Mais, durante o período de sessenta meses a partir da adesão de cada empregado ao plano de demissão.

3. GESTÃO DE INVESTIMENTO

A gestão dos investimentos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf encontra-se estruturada de acordo com as Políticas de Investimentos desses planos.

3.1 Desempenho dos Investimentos

Avaliando os investimentos numa visão de longo prazo e de inflação estabilizada, a rentabilidade desde 2001 (início dos Planos CD e BS) até 2014, verifica-se que os investimentos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf vêm apresentando resultados satisfatórios. Nesse período, a rentabilidade dos investimentos consolidados para os três planos, alcançou o patamar dos 581%, enquanto que a Meta Atuarial foi de 499% e a Caderneta de Poupança rendeu apenas 182%.

3.1.1 Análises dos Cenários Econômicos

As avaliações e expectativas de inflação esperadas para o ano de 2014, medidas pelo IPCA e pelo IGP-M, eram, em outubro de 2013, de 5,94% e 5,96%. Em julho de 2014, essas expectativas aumentaram para 6,46% e 5,35% respectivamente.

Ao final de 2014, a variação acumulada, no ano de 2014, foi de 6,41% para o IPCA e de 3,67% para o IGP-M, respectivamente.

Com relação ao Ibovespa, em outubro de 2013, a previsão, para dezembro de 2014, era de 66.000 pontos, o que representaria uma valorização de aproximadamente 28% para o ano de 2014. Em 31 de dezembro de 2014, o realizado do Ibovespa foi de 50.007 pontos, que representou uma desvalorização de 2,92% no ano.

Em relação à Taxa Selic, verifica-se o seguinte comportamento: iniciou o ano de 2014 a 10% a.a., durante o primeiro semestre ocorreram três aumentos, um de 0,50% e dois de 0,25%, fechando o semestre em 11,00% a.a. No segundo semestre, ocorreu um aumento de 0,25% e outro de 0,50% fechando o ano em 11,75%. Em outubro de 2013 e julho de 2014, as expectativas para o final do ano eram de 10,25% e 11,00% a.a., respectivamente.

Em outubro de 2013, previa-se, para o ano de 2014, um crescimento do PIB, em relação ao ano anterior, de 2,20% e, em julho de 2014, previa-se uma variação positiva de 1,07%. O resultado do PIB, no ano de 2014, apresentou uma variação positiva de apenas 0,1% em relação ao mesmo período de 2013;

3.1.2 Recursos Investidos por Plano

Os recursos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf estão distribuídos nos segmentos determinados pela Resolução CMN 3.792, de 24 de setembro de 2009, conforme tabela abaixo:

Segmentos	Total dos Investimentos em 31/12/2014					em R\$ mil	
	BD	BS	CD	PGA	FACHESF SAÚDE	FACHESF SAÚDE MAIS	
Renda Fixa	1.611.620	877.460	1.463.734	35.881	36.738	142.429	
Renda Variável	293.714	127.647	212.809	0	0	0	
Investimentos Estruturados	139.698	73.172	32.228	0	0	0	
Investimentos no Exterior	0	0	17.849	0	0	0	
Imóveis	31.225	0	4.540	0	0	0	
Operações com Participantes	129.961	71.390	80.239	0	0	0	
Total	2.206.218	1.149.669	1.811.398	35.881	36.738	142.429	

Comentários sobre a Rentabilidade:

No total dos investimentos dos planos administrados pela Fachesf, a rentabilidade nominal, no acumulado do ano de 2014, foi de 9,98%, ficando 0,30% acima da meta

atuarial/índice de referência. As rentabilidades nominal e real por plano de benefícios foram, respectivamente, 8,91% e -0,68%, no Plano BD, 8,76% e -0,81%, no Plano BS e 12,23% e 2,36%, no Plano CD. A seguir, serão apresentados os desempenhos por segmento de investimentos.

3.1.3 Segmento de Renda Fixa

Neste segmento, os recursos estão investidos em Títulos Públicos Federais e Títulos Privados, diretamente ou através de fundos de investimentos.

Total Renda Fixa em 31/12/2014			em R\$ mil
Veículos	BD	BS	CD
Fundos de Investimentos	250.067	239.675	510.126
Fundos de Direitos Creditórios	8.958	3.931	4.937
FIDC CESP IV	1.165	502	573
VINCI FIDC I	7.792	3.429	4.364
Fundos de Renda Fixa	223.990	148.116	181.236
FI BB Institucional	7.919	4.482	5.407
FI BTG Pactual Emissões Primárias II	16.309	7.024	8.025
Vinci FI RF Imobiliário Crédito Privado LP	11.741	0	11.741
FI BB RF LP Dedicado ANS 5 Mil	0	0	0
UBS Pactual Master CASH	0	0	0
FI BB Fachesf Atuarial	172.791	92.276	105.417
FI BB Milênio 33	15.229	44.334	50.647
Fundos Multimercado Institucionais	17.119	87.629	323.953
FI Pactual Ipojuca	8.124	50.650	283.308
FI Mercatto Pajeú II	8.995	36.979	40.645
Carteiras Próprias	1.361.554	637.785	953.608
Títulos Públicos	1.359.729	636.997	952.709
NTN-C	401.010	172.720	200.666
NTN-B	958.719	464.277	752.043
Títulos Privados	1.824	788	899
CEMIG - GT	417	181	206
Centro Via	1.408	607	693
Total Renda Fixa	1.611.620	877.460	1.463.734

Comentários sobre a Rentabilidade:

No segmento de Renda Fixa, os planos obtiveram um rendimento nominal positivo de 12,46%, no BD, 12,22% no BS e 15,77% no CD, ficando 2,57%, 2,34% e 5,59%, respectivamente, acima da meta atuarial/índice de referência.

3.1.4 Segmento de Renda Variável

Neste segmento, os recursos estão investidos em ações, através de Fundos de Investimento e Carteiras Administradas e uma pequena parcela em Debêntures com participação nos lucros, conforme tabela abaixo.

Total Renda Variável em 31/12/2014			
	em R\$ mil		
Veículos	BD	BS	CD
Bolsa	9	4	5
Carteira Própria Fachesf	9	4	5
Títulos Privados	17.266	7.751	2.762
Debêntures Tacaruna	16.351	7.358	2.312
Debêntures Vale do Rio Doce	914	394	450
Fundos de Investimentos	276.439	119.892	210.042
Fundos de Ações	276.439	119.892	210.042
Vinci Gas Valor SMLL	23.303	10.253	13.050
FIA Fator Sinergia IV	46.057	19.838	22.663
Rio Bravo Fundamental SMC FIA	12.073	5.312	27.550
SulAmérica Expertise FIA	27.353	12.035	15.317
SulAmérica Expertise II FIA	0	0	12.309
M Square Institucional FIA	0	0	41.658
FIA Westen Ceará	19.618	8.439	9.767
FIA GAP Valor Pernambuco	22.524	9.690	11.215
FIA Franklin Templeton	19.524	8.399	9.721
Fachesf Dividendos FIA + Carteira FGI	20.781	8.939	10.346
Fachesf Estratégia Passiva	47.373	20.382	23.592
Fachesf São Francisco HTE	21.044	9.053	10.478
FIA Ennesa (cosern)	16.788	7.551	2.376
Total Renda Variável	293.714	127.647	212.809

Comentários sobre a Rentabilidade:

Em 2014, no segmento de Renda Variável, os planos obtiveram uma rentabilidade nominal negativa de 6,25%, no Plano BD, 6,17%, no Plano BS e 7,93%, no Plano CD, ficando 14,50%, 14,43% e 16,03% abaixo da meta atuarial/índice de referência e 3,43%, 3,35% e 5,16% abaixo do Ibovespa, respectivamente.

3.1.5 Segmento de Investimentos Estruturados

Neste segmento, os recursos estão alocados em Fundos de Investimento em Participações (FIP), em Fundos de Investimentos em Empresas Emergentes (FIEE) e Fundo de Investimento Imobiliário (FII).

Total Investimentos Estruturados em 31/12/2014			em R\$ mil
Veículos	BD	BS	CD
FMIEE	11.100	5.891	0
Rio Bravo Nordeste II FMIEE	7.068	3.774	0
Mercatto Alimentos FMIEE	4.031	2.118	0
FIP	114.918	58.576	8.225
Investidores Institucionais FIP	1.699	764	241
FIP Terra Viva	12.008	6.302	0
FIP Coliseu	14.988	6.456	7.375
Óleo & Gás FIP	12.784	6.715	0
Rio Bravo Energia I FIP	51.466	27.185	0
DLM Brasil TI - FIP	3.967	2.084	0
FIP GTD	1.223	526	609
Nordeste III FIP	518	0	0
BTG Principal Investment FIP	16.265	8.544	0
FII	13.680	8.704	24.003
FII Rio Bravo Renda Corporativa	8.880	3.904	4.803
FII Agências Caixa	4.800	4.800	19.200
Total Investimentos Estruturados	139.698	73.172	32.228

Comentários sobre a Rentabilidade:

No segmento de investimentos estruturados, os planos obtiveram as seguintes rentabilidades nominais: 0,61%, no BD, 0,54%, no BS, e 14,02%, no CD, ficando 8,25%, e 8,31 abaixo da meta atuarial no BD e BS e 3,99% acima do índice de referência no CD.

3.1.6 Segmento de Investimentos no Exterior

Neste segmento, os recursos estão alocados em Fundos de Investimentos constituídos no Brasil, que investem em ativos emitidos no exterior, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Total Investimentos no Exterior em 31/12/2014				em R\$ mil
Veículos	BD	BS	CD	
Fundos Multimercado	0	0	17.849	
BB MM Schroder IE FI	0	0	6.029	
BB MM Blackrock IE FI	0	0	5.892	
BB MM JP Morgan IE FI	0	0	5.927	
Total Investimentos no Exterior	0	0	17.849	

Comentários sobre a Rentabilidade:

No segmento de investimentos no exterior, que possui recursos alocados apenas do plano CD, a rentabilidade nominal obtida foi de 19,89%, ficando 13,76% acima do índice de referência do plano CD. O índice de referência considerado foi de 5,40%, pois o primeiro investimento nesse segmento ocorreu em abril de 2014.

3.1.7 Segmento de Imóveis

Os investimentos neste segmento estão alocados em imóveis de renda e imóveis de uso próprio.

Total Investimentos em Imóveis em 31/12/2014			em R\$ mil
Veículos	BD	BS	CD
Aluguéis e Renda	15.295	0	4.540
Empresarial Center	-	-	4.540
Shopping Tacaruna	5.657	-	-
Expansão Shopping tacaruna	9.638	-	-
Outros	15.930		
Imóveis de uso próprio	15.930		
Total Investimentos em Imóveis	31.225	0	4.540

Comentários sobre a Rentabilidade:

No segmento de Imóveis, os planos obtiveram as seguintes rentabilidades nominais, no período: 49,62%, no BD e 72,79%, no CD, ficando acima da meta atuarial/índice de referência em 36,45% no BD e 57,59% no CD. O Plano BS não possui investimentos em imóveis.

3.1.8 Segmento de Operações com Participantes

A concessão de empréstimos é segregada por Plano de Benefício e são utilizados recursos garantidores das reservas técnicas dos respectivos Planos. A taxa de juros cobrada nos empréstimos pós-fixados é IGP-M + Taxa Atuarial vigente.

Veículos	BD	BS	CD
Empréstimos	129.961	71.390	80.239
Empréstimos pós-fixado	129.961	71.390	80.239

Comentários sobre a Rentabilidade:

No segmento de operações com Participantes, os planos administrados pela Fachesf obtiveram as seguintes rentabilidades nominais, no período: 10,22%, no BD, 10,34%, no BS e 10,07%, no CD, ficando acima da meta atuarial/índice de referência em 0,53%, no BD, 0,63 no BS e 0,39%, no CD.

3.1.9 Custos com a Gestão dos Recursos

A tabela abaixo apresenta os custos incorridos com a gestão dos recursos acumulados até 31 de dezembro de 2014.

Contas	Plano BD	Plano BS	Plano CD	Total
1. GESTÃO INTERNA (1)	3.076.123	998.637	2.070.494	6.145.254
Custódia e outras Taxas dos Investimentos	694.956	160.273	433.765	1.288.994
Corretagem sobre Investimentos	-	-	-	-
Acompanhamento da Política de Investimentos	73.607	25.537	51.074	150.219
Consultorias	73.565	25.522	51.045	150.132
Honorários Advocatícios	242.264	84.051	168.101	494.416
Auditorias	17.017	5.904	11.808	34.729
Avaliações Atuariais	-	-	-	-
Viagem a Serviço	41.073	14.250	28.499	83.822
Despesa com Tributos - PIS/COFINS	19.424	6.739	13.478	39.641
Taxa de Fiscalização PREVIC - TAFIC	80.000	40.000	40.000	160.000
Diretoria	110.982	38.504	77.008	226.495
Conselheiros	31.457	10.914	21.828	64.199
Quadro Próprio	1.628.211	564.890	1.129.779	3.322.880
Terceirizado	63.567	22.054	44.108	129.729
2. GESTÃO EXTERNA (2)	6.239.179	3.241.793	3.646.266	13.127.238
Taxa de Administração	4.165.962	2.168.522	2.814.278	9.148.762
Taxa de Performance	648.054	279.601	322.457	1.250.112
Custódia	76.500	37.103	41.557	155.160
Auditoria	39.771	27.802	49.491	117.064
Corretagem	37.662	19.609	25.795	83.066
Demais Despesas	1.271.229	709.155	392.688	2.373.073
TOTAL	9.315.302	4.240.430	5.716.760	19.272.492

4. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos tem como objetivo principal direcionar as ações e processos na área de investimentos da Fachesf, visando à aplicação e gestão dos recursos financeiros dos planos CD, BS e CD, de forma a atender aos compromissos com pagamento de benefícios de natureza vitalícia a todos os Participantes, assistidos e beneficiários, dos referidos planos. Os principais aspectos dessa política contemplam:

I. Diversificação:

- Em relação aos gestores das carteiras e fundos, sendo adotada a gestão interna – equipe da própria Fachesf e a gestão terceirizada com instituições especializadas nas respectivas estratégias;
- Em relação aos ativos e veículos de investimentos;

II. Alocação dos ativos de acordo com as necessidades dos passivos atuariais dos respectivos planos de benefícios;

III. Definição de limites mínimos e máximos para alocação de recursos em cada plano;

IV. Monitoramento do risco de mercado pelo *Benchmark Value-at-Risk (B-VaR)*, da “Divergência não Planejada (DnP)” e do risco de crédito através da classificação de risco (“Rating”) das operações;

4.1 Limites de Alocação de Ativos

A macro alocação dos ativos é resultante de estudo de *AssetLiability Management* – ALM, cuja metodologia empregada estima os riscos atuarial e financeiro através de simulação estocástica de ativo e do passivo dos planos de benefícios. Os valores obtidos para o passivo foram utilizados no processo de otimização da carteira. A otimização foi realizada de forma a contemplar todas as possíveis realizações do fluxo de caixa atuarial de cada plano.

As alocações estratégicas representam a alocação “neutra” em relação aos cenários de curto prazo, isto é, não havendo motivos para se montarem posições táticas, essa deve ser a alocação a ser mantida. O trabalho de acompanhamento do mercado e de posicionamento tático na busca de se aproveitarem das circunstâncias de curto e médio prazos deve ser realizado para se maximizar o retorno dos investimentos do plano. Para que essas oportunidades sejam aproveitadas, é necessário que sejam estabelecidos limites mínimos e máximos para contemplar a alocação tática. Eventualmente, tais limites podem ser ultrapassados em situações específicas de mercado, desde que devidamente justificado e aprovado pelo Comitê de Investimentos.

Essas alocações diferenciadas, ou seja, as alocações táticas, devem ser adotadas tendo como fundamento os cenários de curto e médio prazos e as oportunidades de mercado (preços), sempre considerando os riscos de descasamento com a alocação estratégica.

a) Limites de Alocação - Plano BD

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	Limite Inferior (em torno de %)	Alocação Estratégica (em torno de 5%)	Limite Superior (em torno de %)
Renda fixa	54	70	89
Renda variável	8	15	25
Investimentos Estruturados	3	7	15
Investimentos no Exterior	0	1	3
Imóveis	0	1	3
Operações com Participantes	0	6	15

Os limites de alocação podem ser revistos anualmente em função do cenário macroeconômico vigente e as oportunidades de mercado que podem maximizar o retorno serão analisadas e possivelmente aproveitadas.

A alocação sugerida, dentro do cenário adotado e Passivo Atuarial calculado, prevê liquidez e solvência para o Plano.

b) Limites de Alocação - Plano BS

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	Limite Inferior (em torno de %)	Alocação Estratégica (em torno de 5%)	Limite Superior (em torno de %)
Renda fixa	71	87	98
Renda variável	0	1	15
Investimentos Estruturados	2	6	12
Investimentos no Exterior	0	0	2
Imóveis	0	0	0
Operações com Participantes	0	6	15

Os limites de alocação podem ser revistos anualmente em função do cenário macroeconômico vigente e as oportunidades de mercado que podem maximizar o retorno serão analisadas e possivelmente aproveitadas.

A alocação sugerida, dentro do cenário adotado e Passivo Atuarial calculado, provê liquidez e solvência para o Plano.

c) Limites de Alocação - Plano CD

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	Limite Inferior (em torno de %)	Alocação Estratégica (em torno de 5%)	Limite Superior (em torno de %)
Renda fixa	56	72	90
Renda variável	8	16	30
Investimentos Estruturados	2	4	10
Investimentos no Exterior	0	3	2
Imóveis	0	1	2
Operações com Participantes	0	4	15

Os limites de alocação podem ser revistos anualmente em função do cenário macroeconômico vigente e as oportunidades de mercado que podem maximizar o retorno serão analisadas e possivelmente aproveitadas.

A alocação sugerida, dentro do cenário adotado e Passivo Atuarial calculado, provê liquidez e solvência para o Plano.

4.2 Objetivos de Rentabilidade

São considerados elegíveis os ativos e veículos de investimentos permitidos pela legislação em vigor, em especial a Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional, e que atendam às exigências das Políticas de Investimentos específicas dos Fundos de investimentos e Carteiras Administradas.

Todos os ativos que venham a fazer parte das Carteiras do Plano, especialmente do segmento de Investimentos Estruturados e de Investimentos no Exterior, através dos

veículos de investimentos definidos anteriormente, deverão ser objeto de análise e aprovação pelo Comitê de Investimentos.

No caso de investimento no exterior, o mesmo poderá ocorrer, a critério do Comitê de Investimentos, porém com uma baixa alocação, conforme definido na alocação estratégica, visando apenas entrar no mercado para que no futuro, senecessário, os procedimentos operacionais e conhecimento técnico desse mercado estejam mais bem consolidados.

Caberá ao Comitê de Investimentos avaliar e, eventualmente, vetar a inclusão ou manutenção de ativos no portfólio dos planos de benefícios administrados pela Fundação.

A Tabela a seguir resume os Objetivos de Rentabilidade por Segmento de Aplicação, para os planos BD, BS e CD:

Resumo dos Objetivos de Rentabilidade dos Planos BD, BS e CD

Segmento de Aplicação	Carteiras/Modalidade de Investimento	Objetivos de Rentabilidade
Renda Fixa	Gestão Ativa e Passiva	≥ Meta Atuarial
Renda Variável	Alto Descolamento	> IBOVESPA
	Gestão Ativista	> IVBX-2
	Gestão Passiva - Ibovespa	> 100% do IBOVESPA
	Gestão Passiva – SmallCaps	> 100% do SMLL
	Gestão Dividendos	> IDIV
Investimentos Estruturados	FIP e FIEE	> IBOVESPA
	Fundos Multimercados não Institucionais	> Índices específicos, publicados pelo mercado, a serem aprovados pelo Comitê de Investimentos
	Fundo Imobiliário	> Índices específicos, publicados pelo mercado, a serem aprovados pelo Comitê de Investimentos

Investimentos no Exterior	Para qualquer veículo do segmento	> Índices específicos, publicados pelo mercado, a serem aprovados pelo Comitê de Investimentos
Imóveis	Aluguel e Renda	0,5% a 0,8% ao mês
Operações com Participantes	Empréstimos	> Meta Atuarial (*)

(*) Acrescido da taxa referente à administração das operações e QQM

4.3 Gestão e Controle de Riscos

Em todas as suas operações, a Fachesf efetua um rígido controle dos riscos aos quais as mesmas estão expostas, de acordo com as boas práticas de gestão e conforme determina a legislação em vigor.

A seguir é apresentado um resumo das principais práticas adotadas pela Fundação, por tipo de riscos, definidos na Política de Investimentos da Fachesf.

I) Risco de Crédito

O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes (emissores de títulos e valores mobiliários eventualmente adquiridos pela Fachesf), podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras superiores ao montante das operações contratadas e não liquidadas, assim como, dos rendimentos e/ou do valor do principal dos títulos e valores mobiliários.

Apesar de a Resolução CMN 3.792/09 não exigir a necessidade de classificação de risco de crédito, para adquirir títulos de crédito em sua carteira, a Fachesf, deve respeitar o enquadramento dos mesmos, conforme o rating, na tabela abaixo:

Agência Classificadora	Ratings Considerados de Baixo Risco de Crédito Não-Bancário e Bancário pela Fachesf			
	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4
Fitch Ratings	AAA(bra)	AA(bra)-, F1(bra)	A(bra)-, F2(bra)	BBB(bra)

SR Rating	BrAAA	brAA-, srAA	brA-, srA	BrBBB
Moody's Investor	Aaa.br	Aa3br BR-1	A3.br BR-2	Baa2.br
Austin Asis	AAA	AA	A	BBB
Standard & Poor's	BrAAA	brAA- brA-1	brA-, brA-2	brBBB, brA-3
LF Ratings	AAA	AA	A	BBB
Lopes Filho & Associados*	Baixo risco para longo prazo	Baixo risco para médio prazo	Baixo risco para curto prazo	Índice RISKbank mínimo de 9
Limite Máximo em relação aos recursos garantidores	80%	60%	40%	20%

A Fachesf classifica como sendo ativos de Médio Risco de Crédito, aqueles que recebem notas entre brBBB- e brBB- pela Standard & Poor's ou notas equivalentes das outras agências classificadoras englobadas na tabela acima.

A Fachesf classifica como sendo ativos de Alto Risco de Crédito, aqueles que não possuem *rating* de crédito ou aqueles que recebem notas inferiores a brBB- pela Standard & Poor's ou notas equivalentes das outras agências classificadoras englobadas na tabela acima.

II) Risco de Mercado

O risco de mercado caracteriza-se pela possibilidade de desvalorização dos ativos, em função das oscilações dos preços.

A avaliação e controle do risco de mercado dos ativos administrados pela Fachesf é feita utilizando-se a técnica da "Divergência não Planejada - DnP", conforme estabelecido pelo Artigo 13 da Resolução CMN nº 3.792/09, e regulamentada pela Instrução MPS/PREVIC nº 02, de 18 de maio de 2010.

O parágrafo único do citado artigo obriga as entidades a calcular a divergência não planejada (DnP) entre o resultado dos investimentos e o valor projetado para esses investimentos, até a implementação de modelo próprio de monitoramento de risco.

Adicionalmente, para os ativos marcados a mercado, a Fachesf utilizará o B-VaR (Benchmark ValueatRisk) para monitorar o risco de mercado e, eventualmente, adotará medidas proativas visando redução desse risco.

Para o cálculo do B-VaR a Fachesf tem contrato com a Consultoria RiskOffice a qual elabora, através de sistemas computacionais que utilizam modelos próprios dessa consultoria, considerando os parâmetros estabelecidos na Política de Investimento da Fachesf, o cálculo do B-VaR de todas as Carteiras e Fundos da Fachesf, bem como, do B-VaR consolidado por segmento e para a Fundação.

A Fachesf mantém a avaliação e controle do Risco de Mercado dos Ativos através da técnica de “Divergência não Planejada”, e, adicionalmente, para os ativos marcados a mercado, a Fachesf permanece utilizando o B-VaR (Benchmark ValueatRisk) para monitorar o risco de mercado e, sempre que necessário, adotará medidas proativas visando à redução desse risco.

III) Risco de Liquidez

O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários nos respectivos mercados em que são negociados.

O gerenciamento do risco de liquidez terá atenção constante para a Fachesf e, como prudência, a mesma manterá um percentual mínimo de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata. Com a adoção dessa política, a Fachesf considera remota a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos no curto prazo.

IV) Risco Operacional

Define-se risco operacional quando existe a possibilidade de perdas decorrentes da inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos, bem como de eventos externos que causem prejuízos às suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos.

A Fachesf, atendendo à Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, mantém processos que lhe permitem monitorar os riscos não-financeiros, ou seja, o risco operacional.

V) Risco Legal

O risco legal caracteriza-se pela possibilidade de perdas decorrentes da inobservância ou diferentes interpretações de aspectos legais que envolvam os compromissos e obrigações contratadas.

Na realização dos investimentos e desinvestimentos, a Fachesf deverá avaliar a necessidade de obter um parecer ou avaliação jurídica dos documentos relacionados, por parte da Assessoria Jurídica da Fachesf e ou por escritório de advocacia contratado, de modo a assegurar que a operação esteja de acordo com a legislação em vigor.

VI) Risco Sistêmico

O risco sistêmico pode ser definido, em linhas gerais, como a possibilidade de ruptura em face de um contágio progressivo em outros participantes de um sistema, a partir de problemas de funcionamento em uma das partes integrantes desse sistema.

Para mitigar o risco sistêmico, a Fachesf manterá o acompanhamento constante do mercado nacional e internacional, através dos sistemas de informações disponíveis e dos gestores por ela contratados de modo a identificar fraquezas nos setores financeiro e empresarial, combinadas com vulnerabilidades que possam levar sistemas econômico-financeiro a situações de ruptura.

4.4 Vigência da Política de Investimentos

De acordo com a Resolução CGPC nº 07, de 4 de dezembro de 2003, a vigência da Política de Investimentos é de, no mínimo, 60 meses, com revisões anuais. Esta vigorará no período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em observância às disposições constantes no Inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução Normativa CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria Executiva declara que concorda com as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 dezembro de 2014 e que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no Relatório da PHF – Auditores Independentes S/S, emitido nesta data.

5.1 Demonstrações Contábeis Consolidadas

As demonstrações consolidadas apresentam os valores correspondentes à soma dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, Administrativa, Assistencial e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informações referentes aos respectivos planos de benefícios.

a) Balanço Patrimonial

Esse demonstrativo apresenta os valores correspondentes à soma dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, Administrativa, Assistencial e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informações referentes aos respectivos planos de benefícios.

**BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
CONSOLIDADO**

em R\$ mil

A T I V O	Exercício 2014	Exercício 2013	P A S S I V O	Exercício 2014	Exercício 2013
DISPONÍVEL	7.675	1.934	EXIGÍVEL OPERACIONAL	16.484	13.832
			Gestão Previdencial	8.222	7.701
REALIZÁVEL	5.464.220	5.185.527	Gestão Administrativa	7.869	5.724
Gestão Previdencial	261.559	215.181	Investimentos	393	407
Gestão Administrativa	4.645	2.646			
Investimentos	5.198.016	4.967.700	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	278.449	249.695
Títulos Públicos	2.949.435	2.746.797	Gestão Previdencial	277.084	249.669
Créditos Privados e Depósitos	31.291	35.121	Gestão Administrativa	1.365	26
Ações	18	35			
Fundos de Investimentos	1.899.877	1.886.265	PATRIMÔNIO SOCIAL	5.174.474	4.928.165
Investimentos Imobiliários	35.805	24.251	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	5.115.719	4.882.202
Empréstimos	281.590	275.231	Provisões Matemáticas	5.089.009	4.765.460
			Benefícios Concedidos	4.324.202	3.577.868
			Benefícios a Conceder	1.586.467	1.792.718
			Provisão Matemática a Constituir	(821.660)	(605.126)
PERMANENTE	2.622	2.936	Equilíbrio Técnico	26.710	116.742
Imobilizado	2.622	2.936	Resultados Realizados	26.710	116.742
			Superávit Técnico Acumulado	26.710	116.742
			FUNDOS	58.755	45.963
GESTÃO ASSISTENCIAL	182.712	200.127	Fundo Administrativo	40.268	32.321
			Fundo de Investimentos	18.487	13.642
			GESTÃO ASSISTENCIAL	187.822	198.832
TOTAL DO ATIVO	5.657.229	5.390.524	TOTAL DO PASSIVO	5.657.229	5.390.524

b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS

Elaborada de forma consolidada, a DMPS apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Patrimônio Social da soma dos montantes dos planos administrados pela entidade.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL, FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

CONSOLIDAZDO

em R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
A - Patrimônio Social - Início do Exercício		4.972.411	5.720.194	-13,07
1. Adições		851.299	297.121	186,52
(+)	Contribuições Previdenciais	210.116	139.512	50,61
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	459.765	-	-
(+)	Receitas Administrativas	48.266	45.625	5,79
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	3.055	1.676	82,28
(+)	Constituição Fundo de Investimento	4.845	4.064	19,22
(+)	Receitas Assistenciais	125.252	106.244	17,89
2. DESTINAÇÕES		(597.784)	(1.044.904)	-42,79
(-)	Benefícios	(408.950)	(365.627)	11,85
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(541.821)	-
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(27.415)	(15.732)	74,26
(-)	Despesas Administrativas	(42.035)	(36.290)	15,83
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Administrativa	(1.339)	-	-
(-)	Despesas Assistenciais	(118.045)	(85.434)	38,17
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		253.515	(747.783)	-133,90
(+/-)	Provisões Matemáticas	323.549	(463.983)	-169,73
(+/-)	Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	(90.032)	(319.686)	-71,84
(+/-)	Fundos Administrativos	7.947	11.011	-27,83
(+/-)	Fundos dos Investimentos	4.845	4.065	19,19
(+/-)	Gestão Assistencial	7.206	20.810	-65,37
B - Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)		5.225.926	4.972.411	5,10



c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA

Elaborada de forma consolidada, a DPGA apresenta os eventos econômicos (Receitas e Despesas) que resultam no Acréscimo ou Decréscimo no fundo patrimonial da Gestão Administrativa. A apresentação dessa demonstração por plano de benefícios é facultativa.

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONSOLIDADO**

em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Varição (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	32.321	21.310	51,67
1. Custeio da Gestão Administrativa	51.321	47.301	8,50
1.1 Receitas	51.321	47.301	8,50
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	13.488	14.730	-8,43
Custeio Administrativo dos Investimentos	18.134	16.675	8,75
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	1.366	1.403	-2,64
Resultado Positivo dos Investimentos	3.055	1.677	82,17
Reembolso da Gestão Assistencial	13.570	11.003	23,33
Outras Receitas	1.708	1.813	-5,79
2. Despesas Administrativas	43.374	36.290	19,52
2.1 Administração Previdencial	21.726	17.898	21,39
Pessoal e encargos	6.931	5.959	16,31
Treinamentos/congressos e seminários	133	98	35,71
Viagens e estadias	93	105	-11,43
Serviços de Terceiros	9.264	8.946	3,55
Despesas Gerais	3.513	2.043	71,95
Depreciações e amortizações	682	589	15,79
Contingências	894	-	-
Outras Despesas	216	158	36,71
2.2 Administração de Investimentos	6.380	5.593	14,07
Pessoal e encargos	3.782	3.831	-1,28
Treinamentos/congressos e seminários	65	130	-50,00
Viagens e estadias	84	90	-6,67
Serviços de Terceiros	1.376	677	103,25
Despesas Gerais	518	805	-35,65
Depreciações e amortizações	-	12	-
Contingências	444	-	-
Outras Despesas	111	48	131,25
2.3 Administração Assistencial	15.268	12.799	19,29
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	7.947	11.011	-27,83
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	7.947	11.011	-27,83
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	40.268	32.321	24,59

5.2 Demonstrações Contábeis por Plano de Benefício

As demonstrações segregadas por plano apresentam os saldos patrimoniais plenamente segregados por plano, evidenciando em cada referida demonstração os valores que compõem o Ativo e o Passivo de cada plano separadamente, inclusive contemplando os valores a receber e a pagar relacionados exclusivamente com os demais planos administrados pela Fachesf.

a) Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios. A DMAL apresenta detalhadamente as Adi es e Destina es que resultam no Acr scimo ou Decr scimo do Ativo L quido (Patrim nio de Cobertura do Plano).

DEMONSTRA O DA MUTA O DO ATIVO L QUIDO POR PLANO DE BENEF CIOS

PLANO DE BENEF CIO DEFINIDO - BD

CNPB N  19.800.020-29

Valores em R\$ mil

DESCRI�O	Exerc�cio 2014	Exerc�cio 2013	Vari�o (%)
A - Ativo l�quido - In�cio do Exerc�cio	2.171.543	2.671.736	-18,72
1. Adi�es	276.343	16.773	1547,55
(+) Contribui�es Previdenciais	95.734	16.773	470,76
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	180.609	-	-
2. DESTINA�ES	(299.171)	(516.966)	-42,13
(-) Benef�cios	(264.996)	(246.286)	7,60
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	-	(247.435)	-
(-) Constitui�o de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(27.415)	(15.732)	74,26
(-) Custeio Administrativo	(6.760)	(7.513)	-10,02
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	(22.828)	(500.193)	-95,44
(+/-) Provis�es Matem�ticas	(14.800)	(460.621)	-96,79
(+/-) Super�vit/(D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(8.028)	(39.572)	-79,71
B) - Ativo l�quido - final do exerc�cio (A+3+4)	2.148.715	2.171.543	-1,05
C) Fundos n�o Previdenciais	25.362	21.458	18,19
(+/-) Fundos Administrativos	16.734	16.192	3,35
(+/-) Fundos dos Investimentos	8.628	5.266	63,84

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO SALDADO DE BENEFÍCIOS - BS**

CNPB Nº 20.010.022-38

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
	A - Ativo líquido - Início do Exercício	1.111.698	1.258.109	-11,64
	1. Adições	94.853	2.951	3114,27
(+)	Contribuições Previdenciais	3.543	2.951	20,06
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	91.310	-	
	2. DESTINAÇÕES	(61.571)	(149.362)	-58,78
(-)	Benefícios	(59.334)	(41.795)	41,96
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(105.215)	-
(-)	Custeio Administrativo	(2.237)	(2.352)	-4,89
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	33.282	(146.411)	-122,73
(+/-)	Provisões Matemáticas	72.781	60.808	19,69
(+/-)	Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	(39.499)	(207.219)	-80,94
	B) - Ativo líquido - final do exercício (A+3+4)	1.144.980	1.111.698	2,99
	C) Fundos não Previdenciais	12.343	9.554	29,19
(+/-)	Fundos Administrativos	7.922	5.713	38,67
(+/-)	Fundos dos Investimentos	4.421	3.841	15,10

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD**

CNPB Nº 20.010.021-65

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
	A - Ativo líquido - Início do Exercício	1.598.961	1.736.025	-7,90
	1. Adições	312.173	134.518	132,07
(+)	Contribuições Previdenciais	124.328	134.518	-7,58
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	187.845	-	-
	2. DESTINAÇÕES	(89.110)	(271.582)	-67,19
(-)	Benefícios	(84.620)	(77.546)	9,12
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(189.171)	-
(-)	Custeio Administrativo	(4.490)	(4.865)	-7,71
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	223.063	(137.064)	-262,74
(+/-)	Provisões Matemáticas	265.568	(64.169)	-513,86
(+/-)	Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	(42.505)	(72.895)	-41,69
	B) - Ativo líquido - final do exercício (A+3+4)	1.822.024	1.598.961	13,95
	C) Fundos não Previdenciais	21.050	14.951	40,79
(+/-)	Fundos Administrativos	15.612	10.416	49,88
(+/-)	Fundos dos Investimentos	5.438	4.535	19,91

b) Demonstração do Ativo Líquido – DAL

A Demonstração do Ativo Líquido – DAL apresenta os saldos patrimoniais plenamente segregados por plano, evidenciando em cada referida demonstração os valores que compõem o Ativo e o Passivo de cada plano separadamente, inclusive contemplando os valores a receber e a pagar relacionados exclusivamente com os demais planos administrados pela Fachesf.

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários e tem a finalidade de apresentar a composição do Ativo Líquido de cada plano.

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DAL
PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - BD**

CNPB Nº 19.800.020-29

Valores R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
1. Ativos	2.464.151	2.452.222	0,49
Disponível	897	998	-10,12
Recebível	257.180	214.068	20,14
Investimento	2.206.074	2.237.156	-1,39
Títulos Públicos	1.359.729	1.267.430	7,28
Créditos Privados e Depósitos	19.090	21.340	-10,54
Ações	9	18	-50,00
Fundos de Investimentos	666.035	798.163	-16,55
Investimentos imobiliários	31.250	21.563	44,92
Empréstimos	129.961	128.642	1,03
2. Obrigações	290.074	259.221	11,90
Operacional	12.990	9.552	35,99
Contingencial	277.084	249.669	10,98
3. Fundos não Previdenciais	25.362	21.458	18,19
Fundos Administrativos	16.734	16.192	3,35
Fundos dos Investimentos	8.628	5.266	63,84
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	2.148.715	2.171.543	-1,05
Provisões Matemáticas	2.167.955	2.182.754	-0,68
Superávit/Déficit Técnico	(19.240)	(11.211)	71,62

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DAL
PLANO SALDADO DE BENEFÍCIO - BS**

CNPB Nº 20.010.022-38

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
1. Ativos	1.160.058	1.123.209	3,28
Disponível	6	34	-82,35
Recebível	10.455	10.812	-3,30
Investimento	1.149.597	1.112.363	3,35
Títulos Públicos	636.997	602.772	5,68
Créditos Privados e Depósitos	8.539	9.535	-10,45
Ações	4	8	-50,00
Fundos de Investimentos	432.667	431.742	0,21
Empréstimos	71.390	68.306	4,51
2. Obrigações	2.735	1.957	39,75
Operacional	2.735	1.957	39,75
3. Fundos não Previdenciais	12.343	9.554	29,19
Fundos Administrativos	7.922	5.713	38,67
Fundos dos Investimentos	4.421	3.841	15,10
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.144.980	1.111.698	2,99
Provisões Matemáticas	1.016.194	943.413	7,71
Superávit/Déficit Técnico	128.786	168.285	-23,47

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DAL
PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD

CNPB Nº 20.010.021-65

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
1. Ativos	1.849.528	1.626.607	13,70
Disponível	7	53	-86,79
Recebível	38.193	35.482	7,64
Investimento	1.811.328	1.591.072	13,84
Títulos Públicos	952.709	876.594	8,68
Créditos Privados e Depósitos	3.661	4.246	-13,78
Ações	5	9	-44,44
Fundos de Investimentos	770.161	629.060	22,43
Investimentos imobiliários	4.554	2.688	69,42
Empréstimos	80.238	78.283	2,50
Outros Realizáveis	-	192	-
2. Obrigações	6.454	12.695	-49,16
Operacional	6.454	12.695	-49,16
3. Fundos não Previdenciais	21.050	14.951	40,79
Fundos Administrativos	15.612	10.416	49,88
Fundos dos Investimentos	5.438	4.535	19,91
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.822.024	1.598.961	13,95
Provisões Matemáticas	1.904.861	1.639.293	16,20
Superávit/Déficit Técnico	(82.837)	(40.332)	105,39

c) Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano - DOAP

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários, a DOAP tem a finalidade de apresentar a composição de todos os eventos do Passivo que são considerados como Provisões Técnicas.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO **PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - BD**

CNPB Nº 19.800.020-29

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Varição (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	2.447.417	2.436.030	(0,47)
1. Provisões Matemáticas	2.167.955	2.182.754	0,68
1.1 Benefícios Concedidos	2.979.353	2.756.755	(8,07)
Benefício Definido	2.979.353	2.756.755	(8,07)
1.2 Benefícios a Conceder	10.262	31.125	67,03
Benefício Definido	10.262	31.125	67,03
1.3 (-) Provisões matemáticas a constituir	(821.660)	(605.126)	(35,78)
(-) Déficit equacionado	(821.660)	(605.126)	(35,78)
(-) Patrocinador(es)	(821.660)	(605.126)	(35,78)
2. Equilíbrio Técnico	(19.240)	(11.211)	(71,62)
2.1 Resultados Realizados	(19.240)	(11.211)	(71,62)
(-) Déficit técnico acumulado	(19.240)	(11.211)	(71,62)
3. Fundos	8.627	5.266	(63,82)
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	8.627	5.266	(63,82)
4. Exigível Operacional	12.991	9.552	(36,00)
4.1 Gestão Previdencial	12.015	8.292	(44,90)
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	976	1.260	22,54
5. Exigível Contingencial	277.084	249.669	(10,98)
5.1 Gestão Previdencial	277.084	249.669	(10,98)

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO
PLANO SALDADO DE BENEFÍCIO - BS**

CNPB Nº 20.010.022-38

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.152.137	1.117.496	-3,10
1. Provisões Matemáticas	1.016.194	943.413	-7,71
1.1 Benefícios Concedidos	648.136	358.455	-80,81
Benefício Definido	648.136	358.455	-80,81
1.2 Benefícios a Conceder	368.058	584.958	37,08
Benefício Definido	368.058	584.958	37,08
2. Equilíbrio Técnico	128.786	168.285	23,47
2.1 Resultados Realizados	128.786	168.285	23,47
Superávit técnico acumulado	128.786	168.285	23,47
Reserva de contingência	128.786	168.285	23,47
3. Fundos	4.421	3.841	-15,10
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.421	3.841	-15,10
4. Exigível Operacional	2.736	1.957	-39,81
4.1 Gestão Previdencial	2.422	1.859	-30,29
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	314	98	-220,41

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO
PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD**

CNPB Nº 20.010.021-65

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.833.916	1.616.191	-13,47
1. Provisões Matemáticas	1.904.861	1.639.293	-16,20
1.1 Benefícios Concedidos	696.714	462.658	-50,59
Benefício Definido	696.714	462.658	-50,59
1.2 Benefícios a Conceder	1.208.147	1.176.635	-2,68
Contribuição Definida	1.181.604	1.152.640	-2,51
Saldo das contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	556.610	551.504	-0,93
Saldo de contas - parcela participantes	624.994	601.136	-3,97
Benefício Definido	26.543	23.995	-10,62
2. Equilíbrio Técnico	(82.837)	(40.332)	-105,39
2.1 Resultados Realizados	(82.837)	(40.332)	-105,39
(-) Déficit técnico acumulado	(82.837)	(40.332)	-105,39
3. Fundos	5.438	4.535	-19,91
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	5.438	4.535	-19,91
4. Exigível Operacional	6.454	12.695	49,16
4.1 Gestão Previdencial	5.753	12.488	53,93
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	701	207	-238,65

5.3 Notas Explicativas

As demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 foram elaboradas conforme Resolução MPAS/CNPC nº 8, de 31.10.2011 e alterações posteriores, consoante as normas e procedimentos contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis e podem ser resumidas como segue.

5.3.1 Composição do Ativo

a) Disponível

Registra as disponibilidades existentes em Caixa e Bancos, bem como a existência de cheques emitidos em poder da tesouraria e remessa de numerário para outras praças até a data do balanço.

b) Ativo Realizável – Gestão Previdencial

Compreendem os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio.

c) Ativo Realizável – Gestão Administrativa

Registra os direitos a receber relativos aos eventos administrativos, principalmente no que se refere aos valores decorrentes do repasse de custeio administrativo a receber dos planos de benefícios

d) Ativo Realizável – Investimentos.

Registra os valores aplicados pela Fachesf nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Empréstimos a Participantes, atualizados até a data do balanço.

e) Ativo Permanente - Imobilizado

Registra o valor patrimonial correspondente aos bens imobilizados adquiridos com recursos administrativos.

f) Gestão Assistencial

Registra o montante de recursos que compõem o Ativo Total do plano de assistência à saúde, cujo detalhamento das respectivas rubricas está evidenciado nas demonstrações contábeis em separado.

5.3.2 Composição do Passivo e Patrimônio Social

a) Exigível Operacional – Gestão Previdencial

Registra os compromissos de cada Plano de Benefícios, assumidos pela Fachesf relativos ao pagamento de benefícios previdenciários, bem como ingressos de recursos que contribuirão para formação de resultados de meses subsequentes e retenções incidentes sobre benefícios.

b) Exigível Operacional – Gestão Administrativo

Registra os compromissos assumidos pela Fachesf relativos ao pagamento de despesas com pessoal, encargos, serviços de terceiros, bem como ingressos de recursos que contribuirão para formação de resultados de meses subsequentes e retenções incidentes sobre os pagamentos decorrentes de gastos administrativos necessários à execução dos planos de benefícios administrados pela Fachesf.

c) Exigível Operacional – Investimentos

Registra os compromissos assumidos pela Fachesf em operações de investimentos em Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Empréstimos a Participantes, bem como os tributos a recolher decorrentes das operações de empréstimos a participantes.

d) Exigível Contingencial

Registra os montantes decorrentes de depósitos judiciais efetuados, bem como o saldo da provisão judicial resultante da classificação de provável perda em juízo das causas demandas contra os planos de benefícios.

e) Patrimônio de Cobertura do Plano:

Registra os recursos líquidos próprios dos planos destinados exclusivamente à cobertura dos respectivos benefícios previdenciários, cujo valor acumulado é composto da soma do valor das Provisões Matemáticas, que representam o compromisso total do plano com os seus Participantes, a ser convertido em benefícios conforme regulamento específico, e o valor do Equilíbrio Técnico.

f) Fundos:

Registra o patrimônio que, apesar de ter sido constituído com recursos oriundos dos planos de benefícios, não tem como propósito específico a cobertura de benefícios previdenciários.

g) Gestão Assistencial

Registra o montante de recursos que compõem o Passivo total do plano de assistência à saúde, cujo detalhamento das respectivas rubricas é evidenciado nas demonstrações contábeis em separado.

6. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Conselheiros da

Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf

Recife – PE

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf** (Entidade), referentes aos planos de benefícios previdenciários, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja

planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Ênfase

a) Plano Fachesf-Saúde

Conforme comentado na nota explicativa 2.2, a Fachesf administra um plano de saúde, denominado Fachesf-Saúde, registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na modalidade de autogestão, fazendo parte do conjunto de entidades fechadas de previdência complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo aos seus participantes benefícios de assistência à saúde.

Os atos e fatos administrativos da gestão assistencial estão apresentados numa única rubrica totalizadora, demonstrada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados.

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2014, relacionadas ao plano de assistência à saúde estão apresentadas separadamente, em atendimento às exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Sobre essas demonstrações, emitimos relatório com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e

internacionais de auditoria, datado de 26.01.2015, o qual apresenta ressalva quanto aos controles internos e contábeis das contas médicas a pagar, que não permitem o registro contábil no momento da apresentação dessas contas, em atendimento ao princípio da competência.

b) Plano de Assistência Patronal – PAP – Convênio de Reciprocidade Chesf

A Fachesf administra Convênio de Reciprocidade com a Patrocinadora Chesf – Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, cujo objeto trata da operacionalização pela Fachesf de benefícios oferecidos pela Chesf aos seus empregados (plano de assistência patronal à saúde, apólice de seguro de vida, reembolso de custo com creche, reembolso das despesas administrativas), todos constantes da política de recursos humanos da Chesf.

Considerando a natureza desse Convênio, os respectivos fatos são contabilizados no Plano de Gestão Administrativo-Assistencial, porém não há qualquer relação com o Plano de Saúde executado pela Entidade, ou seja, a Fachesf operacionaliza os benefícios que compõem o Convênio e a Patrocinadora Chesf efetua o repasse para cobertura financeira. Dessa forma, nas demonstrações contábeis da Gestão Assistencial – ANS, em separado, constam somente informações dos eventos relacionados ao Plano de Saúde Fachesf-Saúde, registrado junto à Agência sob o número 31.723-3.

c) Equilíbrio técnico e precificação das obrigações atuariais

Conforme mencionado na nota explicativa nº 11.4, em 31 de dezembro de 2014 as situações de equilíbrio técnico dos Planos de Contribuição Definida – CD (instituído na modalidade de contribuição variável) e de Benefício Definido – BD, encontram-se deficitárias em função, principalmente, de alteração das hipóteses de taxa real de juros e tábua de mortalidade.

Para o Plano CD, a Entidade deverá elaborar plano de equacionamento do déficit (11,45% das provisões matemáticas) até o final de 2015, embora seus ativos sejam superiores aos benefícios a serem pagos nesse exercício. Para o Plano BD, a insuficiência encontra-se dentro das regras legais que permitem a postergação do equacionamento (0,64% das provisões matemáticas).

As reduções na taxa juros atuariais a ser adotada pelos planos de previdência do país foram determinadas a partir do advento da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012, com efeitos nas demonstrações contábeis de 2013. Essa taxa, que até o ano de 2013 estava determinada em 6% ao ano, obedece a uma escala de redução gradual de pelo menos em 0,25% ao ano, até chegar a 4,5% ao ano em 2018.

Com o advento da Resolução CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014, comentada na nota explicativa nº 14, foram estabelecidas novas regras de precificação das provisões



matemáticas, com efeitos a partir do balanço de 2015, quando a taxa de juros real anual da rentabilidade esperada dos investimentos será utilizada também para atualização dos compromissos atuariais de cada Plano, substituindo, assim, a escala de redução gradual.

Recife - PE, 26 de janeiro de 2015.

PHF – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PE – 000680/O-0

Hugo Ferreira da Silva Júnior

Contador – CRC-PE – 0011620/O

7. PARECER ATUARIAL

1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios (Plano BD), do Plano Saldado de Benefícios (Plano BS) e do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida (Plano CD), administrados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - FACHESF, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial dos citados Planos, assim como os valores em 31/12/2014 a serem referenciados nos contratos relativos aos compromissos atuariais firmados entre a FACHESF e a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.

Observamos que as Patrocinadoras da Fundação, Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF e a própria FACHESF, respondem solidariamente pelas obrigações assumidas em relação ao Plano CD, razão pela qual os resultados são apresentados consolidados, sem que haja qualquer impacto sobre os valores dos compromissos contratados pela CHESF, relativamente a este Plano.

2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos a todos os Participantes Ativos e Autopatrocinados utilizados no presente estudo foi 30/09/2014 e a dos Participantes Vinculados (BPD aguardando), Assistidos e Beneficiários foi 30/11/2014.

Os dados individuais foram fornecidos pela FACHESF à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Fundação, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a FACHESF a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

Descrição	Plano BD	Plano BS	Plano CD
Número	15	1.120	4.893
Idade Média (anos)	59,3	57,3	47,2

Descrição	Plano BD	Plano BS	Plano CD
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	33,2	32,5	18,7
Salário Real de Benefício Mensal Médio ⁽¹⁾ (R\$)	7.738	1.766	9.202
Folha Anual de Salários (R\$)	1.508.836	25.707.460	585.324.621

⁽¹⁾ No Plano BS corresponde ao Benefício Saldado.

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

Descrição	Plano BD	Plano BS	Plano CD
Número	-	12	80
Idade Média (anos)	-	55,8	44,6
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	-	32,8	16,2
Salário Real de Benefício Mensal Médio ⁽¹⁾ (R\$)	-	4.714	8.136
Folha Anual de Salários (R\$)	-	735.353	8.461.115

⁽¹⁾ No Plano BS corresponde ao Benefício Saldado.

PARTICIPANTES EM BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Descrição	Plano BD	Plano BS	Plano CD ⁽¹⁾
Número	-	6	31
Idade Média (anos)	-	53,9	47,5

⁽¹⁾ Dos 31 Participantes em BPD no Plano CD, 6 estão também no Plano BS.

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

Descrição	Plano BD	Plano BS	Plano CD ⁽¹⁾
Aposentados			
Número	4.360	1.150	1.454
Idade Média (anos)	71,2	62,6	62,6
Benefício Mensal Médio em R\$	4.011,42	3.103,60	2.394,31
Aposentados Inválidos			
Número	254	35	66
Idade Média (anos)	67,2	63,7	60,0

Descrição	Plano BD	Plano BS	Plano CD ⁽¹⁾
Benefício Mensal Médio em R\$	1.351,95	1.427,86	1.132,18
Beneficiários			
Número	1.583	124	208
Idade Média (anos)	68,2	56,9	55,5
Benefício Mensal Médio em R\$	1.503,46	998,14	1.577,25
Total			
Número	6.197	1.309	1.728
Idade Média (anos)	70,3	62,1	61,6
Benefício Mensal Médio em R\$	3.261,77	2.859,35	2.247,76

⁽¹⁾ Não estão incluídos nas estatísticas acima, 27 participantes que possuem valor de benefício no Plano CD igual a zero. Tais participantes apresentam somente valor de benefício salgado. Existem, em novembro de 2014, 1.282 Participantes Assistidos vinculados ao Plano CD e ao Plano BS, simultaneamente.

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondem a um único Beneficiário.

3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas foram:

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,5% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾⁽²⁾	Plano BD e CD: 2,62% a.a. Planos BS: Não aplicável
Projeção de crescimento real do benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo ⁽³⁾	
Dos Salários	1,00
Dos Benefícios	0,975
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrados	Não aplicável
Hipótese sobre rotatividade ⁽⁴⁾	Plano CD: 1,89% a.a. Planos BD e BS: 0,00% a.a.
Tábua de mortalidade geral	Plano BD: AT 2000 Basic Desagravada em 5% Planos CD e BS: AT 2000 Basic Desagravada em 30%
Tábua de mortalidade de inválidos	AT49
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro-Vindas
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽⁵⁾	Aposentadoria

- (1) O indexador utilizado é o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV).
- (2) A hipótese de crescimento salarial adotada foi definida pela Patrocinadora com base em sua política salarial.
- (3) Para avaliação atuarial dos compromissos com os Participantes Ativos, utilizamos o Salário Real de Benefício, que já reflete o valor real do salário ao longo do tempo. Para a avaliação dos compromissos dos Participantes Assistidos e Beneficiários, utilizamos o fator de capacidade de 0,975, que reflete uma inflação esperada média de 5,8% a.a.
- (4) Consideramos uma probabilidade constante de desligamento de 1,89% a.a. para a avaliação dos benefícios de Incapacidade e Morte do Plano CD e de 0,00% para os Planos BD e BS.

A hipótese adotada foi definida pela Patrocinadora com base em informações históricas sobre desligamentos de Participantes.

- (5) Para os Planos BD e BS consideramos como idade de aposentadoria, a primeira idade em que o Participante atinge o direito a um benefício integral, incluindo a aposentadoria especial, quando aplicável.

Para o Plano CD, consideramos a probabilidade de entrada em aposentadoria de 1% na primeira elegibilidade à Aposentadoria Antecipada, 3% entre esta idade e a elegibilidade à Aposentadoria Normal e 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal.

Observamos que as hipóteses de crescimento salarial e rotatividade foram alteradas, conforme orientação das Patrocinadoras, e que a tábua de mortalidade, entrada em aposentadoria e composição familiar, conforme resultados obtidos no Estudo Técnico desenvolvido pela Mercer. A taxa real de juros foi alterada com base nos estudos que atestaram que a taxa interna de retorno (TIR) esperada para os investimentos futuros, excede a taxa real de juros de 5,5% a.a., valor máximo estipulado pela Resolução CNPC nº 09 de 29/11/2012. As demais hipóteses e métodos atuariais não sofreram alterações em relação àqueles que foram utilizados na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2013.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas, observando o disposto na Instrução PREVIC nº 7, de 12/12/2013, por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras, por estudos específicos realizados pela Mercer que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pela FACHESF, e pela Risk Office, empresa contratada pela Fundação para elaboração dos estudos específicos para comprovar a adequação da hipótese da taxa real de juros, a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2014, à rentabilidade futura dos investimentos do Plano, o qual foi validado pela Mercer e atestado pelo AETQ dos Planos. O detalhamento dos estudos, conforme previsto no item 1.2 da Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na Fundação.

Em atendimento ao disposto no item B.6.5.1.4 do Regulamento do Plano CD a taxa real de juros a ser utilizada no cálculo dos benefícios dos participantes elegíveis ao benefício em 31/12/2013, será de 6% a.a. e para os participantes elegíveis ao benefício em 31/12/2014, será de 5,75% a.a.

Para a avaliação dos benefícios dos Planos BD e BS, assim como para a avaliação dos benefícios de risco do Plano CD, utilizamos o método Agregado, com exceção dos

benefícios de Auxílio Reclusão e Devolução da Reserva de Poupança do Plano BD, que foram avaliados pelo método de Repartição Simples.

Para os demais benefícios do Plano CD, em consonância com a estrutura do mesmo, adotamos o método de Capitalização Individual.

Observamos que a adoção do método Agregado para avaliação dos benefícios do Plano BD, que se encontra fechado a novas adesões, gera custos estáveis, uma vez que todo o compromisso atuarial, passado e futuro, é determinado e amortizado pelo valor presente da folha salarial acumulada durante a carreira do Participante.

O Plano BS, por se tratar de um Plano Saldado, onde não há acumulação de novos benefícios, não possui contribuições normais.

Registramos que o método atuarial adotado para os benefícios programados atende à exigência do método de financiamento mínimo dos encargos atuariais, definido no item 5 da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006.

A Resolução CGPC nº 18, em seu item 5, inciso II, indica o método Repartição de Capitais de Cobertura para avaliação do benefício de Auxílio Reclusão pago na forma de renda, sendo necessário, portanto, a utilização de tábua contendo as probabilidades de entrada em recebimento desse benefício. Como no Brasil não existe tábua de entrada em Auxílio Reclusão, estamos avaliando esse benefício pelo método de Repartição Simples.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18 e à Resolução CNPC nº 9/2012, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar.

4. POSIÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL, DO PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO E DOS FUNDOS

Apresentamos, a seguir, a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31/12/2014, do Plano de Benefícios (Plano BD), do Plano Saldado de Benefícios (Plano BS) e do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida (Plano CD), mantidos pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - FACHESF, em conformidade com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 8, de 31/10/2011.

Observamos que de acordo com o previsto no Anexo B da Instrução SPC nº 34/2009, o impacto apurado em 31/12/2014 da revisão do valor do Contrato de Dívida Atuarial firmado entre a CHESF e a FACHESF foi alocado na conta de Provisões Matemáticas a Constituir:

Conta	Nome	PLANO BD (R\$)	PLANO BS (R\$)	PLANO CD (R\$)
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.174.076.593,47	1.157.323.020,86	1.843.074.013,22
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	2.148.714.987,74	1.144.979.930,19	1.822.024.078,61
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.167.954.716,27	1.016.193.667,99	1.904.860.715,52
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.979.352.655,07	648.135.832,29	696.713.542,68
2.3.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	2.979.352.655,07	648.135.832,29	696.713.542,68
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	2.586.134.556,36	619.456.961,42	627.676.242,34
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO-PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	393.218.098,71	28.678.870,87	69.037.300,34
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	10.262.321,71	368.057.835,70	1.208.147.172,84
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	0,00	0,00	1.181.604.340,00
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES) / INSTITUIDOR(ES)	0,00	0,00	556.610.004,69
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	0,00	0,00	624.994.335,31
2.3.1.1.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	10.162.657,47	366.846.277,99	0,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	10.744.055,72	366.846.277,99	0,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	289.995,56	0,00	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	291.402,69	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	99.664,24	1.211.557,71	26.542.832,84

Conta	Nome	PLANO BD (R\$)	PLANO BS (R\$)	PLANO CD (R\$)
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	107.007,29	1.211.557,71	39.995.619,07
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	3.662,64	0,00	13.452.786,23
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	3.680,41	0,00	0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	821.660.260,51	0,00	0,00
2.3.1.1.03.01.00	(-) SERVIÇO PASSADO	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.01.01	(-) PATROCINADOR(ES)	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.01.02	(-) PARTICIPANTES	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT EQUACIONADO	821.660.260,51	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.01	(-) PATROCINADOR(ES)	821.660.260,51	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.02	(-) PARTICIPANTES	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.03	(-) ASSISTIDOS	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) PATROCINADOR(ES)	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) PARTICIPANTES	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) ASSISTIDOS	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(19.239.728,53)	128.786.262,20	(82.836.636,91)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(19.239.728,53)	128.786.262,20	(82.836.636,91)
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	0,00	128.786.262,20	0,00
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	128.786.262,20	0,00
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	19.239.728,53	0,00	82.836.636,91
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00	0,00	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	25.361.605,73	12.343.090,67	21.049.934,61

Conta	Nome	PLANO BD (R\$)	PLANO BS (R\$)	PLANO CD (R\$)
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	0,00	0,00	0,00
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	0,00	0,00	0,00
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	0,00	0,00	0,00
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	16.734.260,28	7.922.451,51	15.611.706,13
2.3.2.2.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00
2.3.2.2.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	17.356.560,28	8.138.351,51	16.043.506,13
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	8.627.345,45	4.420.639,16	5.438.228,48

Ressaltamos o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos);
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos);
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados);
- d) As provisões referentes à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados);
- e) As provisões referentes à pensão por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

- Os Regulamentos dos Planos BD e BS, que se encontram fechados a novas adesões, e do Plano CD, que se encontra em manutenção, vigentes em 31/12/2014;

- Os dados individuais dos Participantes Ativos, posicionados em 30/09/2014, e dos Participantes Assistidos e Beneficiários, posicionados em 30/11/2014, todos fornecidos pela FACHESF à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Fundação, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial;
- A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de Participantes e os Regulamentos dos Planos de Benefícios;
- Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela FACHESF à Mercer, incluindo o saldo apurado para os Fundos em 31/12/2014;
- Os Patrimônios de Cobertura dos Planos BD, BS e CD em 31/12/2014, nos montantes de R\$ 2.148.714.987,74, R\$ 1.144.979.930,19 e R\$ 1.822.024.078,61, respectivamente.

Em atendimento ao § 3º do Art. 1º da Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, informamos que os Planos BD e BS mantêm em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento e que foram efetuados estudos pela FACHESF relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira dos Planos.

5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras CHESF e FACHESF, sendo esta exclusivamente em relação ao Plano CD, e os Participantes deverão efetuar contribuições para os Planos com base nos seguintes níveis.

PLANO DE BENEFÍCIOS (PLANO BD)

❖ PATROCINADORA

- Contribuição Normal: equivalente ao total das contribuições normais mensais efetuadas pelos Participantes Ativos do Plano BD, não incluindo os valores pagos a título de joia, conforme parágrafo III, do item 64, do Capítulo XVI - Custeio, do Regulamento do Plano;
- Contribuição Extraordinária mensal, destinada à amortização da Provisão a Constituir - subconta Déficit Equacionado, referente à cobertura do Contrato de Dívida Atuarial firmado entre a CHESF e a FACHESF, conforme previsto no item 103.1 do Regulamento do Plano BD. O valor desta contribuição para o exercício de 2015 será definido entre a CHESF e a FACHESF. Essas contribuições serão redefinidas anualmente, de acordo com a avaliação atuarial, e constarão do respectivo Plano de Custeio.

❖ PARTICIPANTES ATIVOS

- Contribuição Normal: calculada pela aplicação dos seguintes percentuais abaixo discriminados, conforme parágrafo I, do item 64, do Capítulo XVI - Custeio, do Regulamento do Plano e Parecer Atuarial sobre Saldamento dos Compromissos relativos aos Planos de Aposentadoria de 11/11/2002:

Faixa Salarial	Participantes Ativos (Item 88.3)	Participantes Ativos
Salário	2,37%	4,55%
Salário - (Teto ⁽¹⁾ ÷ 2)	6,74%	2,91%
Salário - Teto ⁽¹⁾	6,74%	12,38%
Salário - (3 × Teto ⁽¹⁾)	6,37%	6,19%

⁽¹⁾ Teto corresponde ao teto do Salário de Contribuição para a Previdência Social.

O percentual médio resultante da aplicação da tabela acima, apurado a partir da população ativa no Plano BD na data base da avaliação, equivale a 11,79% da folha de salários desses Participantes.

- Os Participantes Ativos que optaram por permanecer no Plano BD e que nele se inscreveram após o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de admissão na Patrocinadora estão sujeitos ao pagamento da joia. O percentual médio de contribuição a título de joia apurado a partir do cadastro dos Participantes na data da avaliação corresponde a 0,06% da folha de salários dos Participantes do Plano BD.

❖ PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

- Contribuição Normal: equivalente às contribuições normais efetuadas mensalmente pelos Participantes Ativos e a correspondente contribuição da Patrocinadora, conforme item 66, do Capítulo XVI - Custeio, do Regulamento do Plano.

❖ PARTICIPANTES Assistidos

- Contribuição Normal: equivalente a 3,08% do benefício mensal recebido da Fundação, conforme parágrafo II, do item 64, do Capítulo XVI - Custeio, do Regulamento do Plano.

❖ FONTES DE RECURSOS PARA CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO BD

- As despesas com a administração do Plano serão custeadas da seguinte forma:
 - Destinação de 9% das contribuições normais mensais da Patrocinadora, dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e dos Participantes Assistidos descritas acima;
 - Contribuição Específica da Patrocinadora para este fim, no montante de R\$ 540.527,72 por mês, com contribuição em dobro no mês de dezembro. O valor da Contribuição Específica para o Plano BD foi definido observando a paridade de contribuição da Patrocinadora nos Planos por ela patrocinados.

PLANO SALDADO DE BENEFÍCIOS (PLANO BS)

❖ PATROCINADORA

- Informamos que não há contribuições normais a serem efetuadas pela Patrocinadora para este Plano, tendo em vista que o Plano BS compreende apenas os valores correspondentes aos benefícios referentes aos Participantes que migraram para o Plano CD e optaram pelo saldamento na forma de benefícios proporcionais.

❖ PARTICIPANTES ATIVOS E AUTOPATROCINADOS

- Informamos que não há contribuições normais a serem efetuadas pelos Participantes Ativos e Autopatrocinados para este Plano, tendo em vista que o Plano BS compreende apenas os valores correspondentes aos benefícios referentes aos Participantes que migraram para o Plano CD e optaram pelo saldamento na forma de benefícios proporcionais.

❖ PARTICIPANTES ASSISTIDOS

- Contribuição Suplementar equivalente a 3,08% do benefício mensal recebido da Fundação, conforme disposto no item C.5.1, do Capítulo C.5 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano Saldado de Benefícios.

❖ FONTES DE RECURSOS PARA CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO BS

- As despesas com a administração do Plano serão custeadas da seguinte forma:
 - Destinação de 9% da Contribuição Suplementar dos Participantes Assistidos descritas acima;
 - Contribuição Extra da Patrocinadora para este fim, no montante de R\$ 230.023,46 por mês, com contribuição em dobro no mês de dezembro. O valor da Contribuição Extra para o Plano BS foi definido observando a paridade de contribuição da Patrocinadora nos Planos por ela patrocinados.

PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA (PLANO CD)

❖ PATROCINADORA

- A Patrocinadora deverá efetuar as seguintes contribuições normais para o Plano CD:

Contribuição Principal:

- Valores resultantes da aplicação dos itens B.6.2.1 e B.6.2.1.1, do Capítulo B.6 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida que, a partir da população ativa no Plano CD na data base da avaliação, corresponde, em média, a 8,72% da folha de salários desses Participantes.

Contribuição Especial:

- De acordo com item B.6.2.2, do Capítulo B.6 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida, sendo:
 - Não haverá contribuição para cobertura dos custos decorrentes do benefício de Incapacidade no exercício de 2015, em virtude do compromisso já estar coberto pela Conta Coletiva de Incapacidade;
 - 0,57% da folha salarial dos Participantes Ativos no Plano CD para cobertura dos custos decorrentes do benefício de Pensão por Morte.

❖ **PARTICIPANTES ATIVOS**

- Os Participantes Ativos do Plano CD deverão efetuar a Contribuição Básica Mensal descrita no item B.6.1.1 do Capítulo B.6 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição, sendo que o percentual médio apurado a partir da população ativa no Plano na data base da avaliação equivale a 10,34% da folha de salários desses Participantes.

❖ **PARTICIPANTES ASSISTIDOS**

- Os Participantes Assistidos deverão efetuar Contribuição Suplementar Mensal de 0,28% do benefício recebido da Fundação, destinada ao custeio de despesas administrativas, de acordo com item B.6.1.7, do Capítulo B.6 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida.

❖ **PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS**

- Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar como previsto no item B.6.3 do Capítulo B.6 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida, além da Contribuição Básica Mensal, as contribuições Especial e Extra, de responsabilidade da Patrocinadora, para custeio dos benefícios de risco e das despesas administrativas.

❖ FONTES DE RECURSOS PARA CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO CD

- As despesas com a administração do Plano serão custeadas da seguinte forma:
 - Contribuição Suplementar dos Participantes Assistidos equivalente a 0,28% do benefício mensal recebido da Fundação;
 - Contribuição Extra da Patrocinadora para este fim, no montante de R\$ 379.520,44 por mês, com contribuição em dobro no mês de dezembro. O valor da Contribuição Extra para o Plano CD foi definido observando a paridade de contribuição da Patrocinadora nos Planos por ela patrocinados.

Os planos de custeio apresentados neste Parecer devem vigorar por um ano a partir de 01/03/2015.

6. PARIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES

Demonstramos, a seguir, a relação paritária entre as contribuições previstas para os Participantes dos Planos BD, BS e CD e para as Patrocinadoras à FACHESF.

CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

	% da Folha Salarial do Plano CD
Ativos do Plano BD	0,0330%
Ativos do Plano CD	10,3381%
Assistidos do Plano BD	1,2025%
Assistidos do Plano BS	0,2454%
Assistidos do Plano CD	0,0218%
Total	11,8408%

CONTRIBUIÇÕES DAS PATROCINADORAS

	% da Folha Salarial do Plano CD
Plano BD	0,0329%
Plano CD	9,2900%
Contribuições específicas para Despesas Administrativas	
Plano BD	1,1834%
Plano BS	0,5036%
Plano CD	0,8309%
Total	11,8408%

Nota: Todos os percentuais aqui apresentados foram apurados sobre a folha de salários dos Participantes, informada no arquivo de dados base setembro/14 do Plano CD.

Sendo a contribuição esperada da Patrocinadora igual a dos Participantes, comprovamos o atendimento à exigência da paridade, no entanto, considerando que não há diferença entre os dois percentuais projetados, recomendamos um monitoramento permanente das contribuições reais, de forma que a paridade seja observada no acumulado do exercício.

7. LIMITE LEGAL DAS DESPESAS

Ressaltamos que em conformidade com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, o Conselho Deliberativo da Fundação deverá estabelecer o limite anual de recursos destinados pelos Planos de Benefícios para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), observado o custeio pela Patrocinadora, Participantes e Assistidos, entre os seguintes critérios:

- 1% incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios no último dia do exercício a que se referir; ou
- 9% incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos Planos no exercício a que se referir.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o cálculo das Provisões Matemáticas, considerando a posição do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2014, foi verificada a seguinte situação financeira para cada um dos Planos administrados pela Fundação:

Posição antes da Revisão dos Contratos	Plano BD (R\$)	Plano BS (R\$)	Plano CD (R\$)
Ativo	2.463.544.841,06	1.160.269.874,03	1.849.966.068,34
(-) Exigível Operacional	11.762.277,44	2.730.953,17	6.460.255,12
(-) Exigível Contingencial	277.083.670,15	0,00	0,00
(-) Fundo não Previdenciais	25.983.905,73	12.558.990,67	21.481.734,61
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	2.148.714.987,74	1.144.979.930,19	1.822.024.078,61
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder	2.989.614.976,78	1.016.193.667,99	1.904.860.715,52
(+) Provisões Matemáticas a Constituir	(579.113.191,16)	0,00	0,00
(=) (Déficit) / Superávit	(261.786.797,88)	128.786.262,20	(82.836.636,91)

O Plano BS está em posição superavitária em 31/12/2014 devido ao resultado positivo acumulado em relação às hipóteses adotadas, principalmente a de entrada em aposentadoria, uma vez que os Participantes Ativos têm postergado o requerimento de seus benefícios, mesmo após atingirem a elegibilidade à Aposentadoria Normal. Adicionalmente, registramos que, de acordo com a Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, o resultado superavitário do Plano BS será destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das reservas matemáticas, para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos.

O Plano CD encontra-se deficitário, em função, principalmente, da alteração das hipóteses de taxa real de juros e tábua de mortalidade, ambas adotadas para avaliação dos benefícios constituídos na modalidade de benefício definido.

Observamos que o déficit do Plano CD equivale a 11,45% das Provisões Matemáticas dos benefícios estruturados na forma de benefício definido, portanto, superior ao limite de 10% previsto no inciso I do caput do Artigo 28 da Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008. Sendo assim, a Entidade deverá elaborar e aprovar o plano de equacionamento do referido déficit técnico até o final do exercício de 2015. Em conformidade com o § 4º do Artigo 28 da Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, após aprovado, o plano de equacionamento do déficit deverá ser disponibilizado aos participantes, assistidos, patrocinadores e ao órgão fiscalizador.

Em relação ao Plano BD, as principais causas do déficit apurado em 31/12/2014, foram a redução da premissa de taxa real de juros e a alteração na tábua de mortalidade, ambas adotadas na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2014.

Com base nestes resultados e como já previsto em cláusula específica de revisão atuarial, a oscilação das provisões matemáticas registrada até 31/12/2014, relativamente ao Plano BD, será incorporada ao valor do contrato firmado entre a CHESF e a FACHESF, em conformidade com o Artigo 4º da Instrução SPC nº 28, de 30/12/2008.

Dessa forma, o valor do contrato deverá ser redefinido como demonstrado, a seguir.

Redefinição do Contrato do Plano BD	31/12/2014 (R\$)
Valor Original das Contribuições Contratadas em 31/12/2014	579.113.191,16
Elevação / (Redução) das Contribuições Contratadas	242.547.069,35
Valor Redefinido das Contribuições Contratadas	821.660.260,51

Observamos que a parcela do déficit do Plano BD, no valor de R\$ 19.239.728,53, não foi utilizada para redefinição do contrato de dívida, pois a mesma é relativa ao compromisso dos Participantes que na data da implantação do Plano CD eram Ativos e optaram na ocasião por não migrar para o mesmo.

O déficit remanescente no Plano BD, equivalente a 0,64% das Provisões Matemáticas, encontra-se dentro das regras de exceção estabelecidas pelo Art. 28 da Resolução nº 26/2008 para seu imediato equacionamento. No entanto, esse é o segundo ano consecutivo em que o Plano BD apura resultado deficitário. Caso a situação persista no encerramento do exercício de 2015, o montante deverá ser equacionado até o encerramento do exercício de 2016.

Assim, apresentamos, a seguir, o resultado dos Planos, considerando a redefinição do valor do contrato de dívida firmado entre a CHESF e a FACHESF em 31/12/2014.

Posição após a Revisão do Contrato do Plano BD	Plano BD (R\$)	Plano BS (R\$)	Plano CD (R\$)
Ativo	2.463.544.841,06	1.160.269.874,03	1.849.966.068,34
(-) Exigível Operacional	11.762.277,44	2.730.953,17	6.460.255,12
(-) Exigível Contingencial	277.083.670,15	0,00	0,00
(-) Fundo não Previdenciais	25.983.905,73	12.558.990,67	21.481.734,61
(=) Patrimônio para Cobertura do Plano	2.148.714.987,74	1.144.979.930,19	1.822.024.078,61
(-) Provisões Matemáticas	2.989.614.976,78	1.016.193.667,99	1.904.860.715,52
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(821.660.260,51)	0,00	0,00
(=) (Déficit) / Superávit	(19.239.728,53)	128.786.262,20	(82.836.636,91)

Em atendimento ao previsto na descrição do funcionamento da conta 1.2.1.1.04.99.00 apresentada no Anexo B da Instrução SPC nº 34/2009, o impacto da revisão do valor do Contrato de Dívida Atuarial firmado entre a CHESF e a FACHESF foi alocado na conta de Provisões Matemáticas a Constituir.

9. CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano BS administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - FACHESF está superavitário. O excesso do Patrimônio de Cobertura do Plano frente às Provisões Matemáticas foi utilizado para a constituição da Reserva de Contingência, observando o limite de 25% do total das Provisões Matemáticas dos benefícios estruturados sob a forma de benefício definido.

Certificamos que o Plano BD administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - FACHESF está deficitário. Considerando que os ativos do Plano BD são significativamente superiores aos benefícios a serem pagos no exercício de 2015 e que as insuficiências apuradas, pelo segundo ano consecutivo, são inferiores a 10% das Provisões

Matemáticas apuradas sob a forma de benefício definido, cabe à FACHESF a opção pela postergação do equacionamento do déficit, de acordo com o disposto no inciso II do caput do Artigo 28 da Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008.

Certificamos que o Plano CD administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - FACHESF está deficitário. Considerando que o déficit apurado em 31/12/2014, decorrente do ajuste das hipóteses e da conjuntura econômica do mercado brasileiro, é superior a 10% das Provisões Matemáticas apuradas sob a forma de benefício definido, o plano de equacionamento do déficit técnico deverá ser elaborado e aprovado até o final do exercício de 2015, de acordo com disposto no inciso I do caput do Artigo 28 da Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008. Após sua aprovação, o plano de equacionamento do déficit deverá ser disponibilizado aos participantes, assistidos, patrocinadores e ao órgão fiscalizador. Observamos, no entanto, que os ativos do Plano CD são significativamente superiores aos benefícios a serem pagos no exercício de 2015.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2015.

MercerHumanResource Consulting Ltda

Maria da Fé Costa Pinto

M.I.B.A nº 746

8. PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS PLANOS PREVIDENCIAIS E ADMINISTRATIVO, CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2014 DA FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL - FACHESF.

Nocumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, após examinar o Balanço Patrimonial consolidado e segregado por plano, a Demonstração da Mutações do Patrimônio Social consolidada, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa consolidada e segregada por plano, a Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por plano, a Demonstração das Provisões Técnicas por plano e Notas Explicativas às referidas Demonstrações Contábeis, posicionadas em 31.12.2014, e com base no Parecer da MercerHumanResource Consulting, Atuário Oficial da Fachesf, emitido em 23.01.2015 e no Relatório da PHF Auditores Independentes, emitido em 26.01.2015, entende que **os referidos documentos retratam adequadamente a posição econômico-financeira da Fundação em 31 de dezembro de 2014, reunindo assim as condições necessárias para aprovação por este Conselho Fiscal, em conformidade com o que determina o Artigo 39, item III, do Estatuto da Fachesf, recomendando o encaminhamento desta documentação para manifestação do Conselho Deliberativo da Fachesf.** Recife, 29 de janeiro de 2015.

Benigna Nunes de Lima, Presidentado Conselho

Claudio de Araújo Lira, conselheiro

Elizabeth de Araújo Freire, conselheira

Denilson Veronese da Costa, conselheiro

9. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

APROVAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS PLANOS PREVIDENCIAIS E ADMINISTRATIVO, CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2014 DA FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL - FACHESF.

O presidente da Fachesf, Clayton Paiva, submeteu ao Conselho Deliberativo o Relatório sobre o Exame das Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31.12.2014, contendo Balanço Patrimonial consolidado, a Demonstração da Mutações do Patrimônio Social consolidada, a Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por plano, a Demonstração do Ativo Líquido por plano, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa consolidada, a Demonstração das Provisões Técnicas por plano e as Notas Explicativas às referidas Demonstrações Contábeis, posicionados em 31.12.2014; o Relatório elaborado pela PHF - Auditores Independentes, em 26.01.2015, o Parecer Atuarial emitido pela Mercer Human Resource Consulting Limitada, em 23.01.2015 e o Parecer do Conselho Fiscal da Fachesf, emitido em reunião realizada em 29.01.2015. Considerou-se, ainda, a aprovação do processo pela Diretoria Executiva, conforme registro na Ata da 171ª reunião extraordinária, realizada em 26.01.2015. **Após a análise da documentação o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis Consolidadas, da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, posicionadas em 31.12.2014,** determinando o seu encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e a devida divulgação junto aos Participantes e Assistidos, à Patrocinadora e à sociedade em geral, a fim de cumprir as exigências da legislação vigente. Recife, 30 de janeiro de 2015.

Luciano Lamarque Barbosa, presidente

Valdemar Alves Freitas Junior, conselheiro

Adelson de Souza Neves, conselheiro

João Paulo Maranhão de Aguiar, conselheiro

Fábio Alex da Silva Barreto, conselheiro

Nilton Rodrigues de Araújo, conselheiro